



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos
Administração Central

Carta nº 042-2023/P

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor.
Ronaldo Cabral Magalhães
Diretor-Presidente
Fundação REFER
Rua da Quitanda, 173 – Centro
20091 005 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Portabilidade do Plano de Contribuição Variável da CBTU, CNPB nº 2000.0036-56, gerenciado pela entidade de previdência REFER, relativamente a todos os participantes a ele vinculados (empregados ativos, aposentados e pensionistas).

Prezado Senhor,

A Diretoria Executiva da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, no âmbito de sua competência, **notifica essa Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER que decidiu pela transferência do gerenciamento do Plano de Contribuição Variável da CBTU, CNPB nº 2000.0036-56, da REFER para a BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil, e para comunicar que a referida decisão foi aprovada pelo Conselho de Administração da CBTU.**

A Companhia está iniciando o processo de transferência com fulcro na Resolução CNPC nº 51, de 16 de fevereiro de 2022 e na Resolução PREVIC nº 10, de 3 de maio de 2022.

Dessa forma, considerando o art. 5º e o art. 9º da Resolução CNPC, **solicitamos que, a partir desta data, a REFER execute apenas o gerenciamento diário corriqueiro do plano e se abstenha de promover ou propor qualquer alteração no regulamento, nas regras contábeis ou qualquer outra ação que altere o equilíbrio atuarial do plano, conforme estabelecem os artigos da Resolução CNPC acima citada.**

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por
JOSE MARQUES DE
LIMA:65147235434
Dados: 2023.03.23 15:33:21
-03'00'

JOSÉ MARQUES DE LIMA
Diretor-Presidente

Requisitos do Art. 3º da Resolução CNPC Nº 51, de 16/02/2022:

- I - Da indicação da entidade de destino: BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil;
- II - Da relação de planos de benefícios objeto da transferência de gerenciamento: Plano de Contribuição Variável da CBTU, CNPB nº 2000.0036-56;
- III - Da exposição de motivos para a operação, que conterà elementos mínimos como economicidade, governança e vantajosidade da operação:

Economicidade:

Taxa de carregamento da REFER: 8,69% a.a
Taxa de administração do BB Previdência: 0,10% a.a
Taxa de carregamento do BB Previdência: 0,0%

Vantajosidade da BB Previdência:

- ✓ -Desempenho: nos últimos 60 meses com base novembro /2022, a BBprevidência se destaca com a meta atingida de 55,90%, valor esse acima da mediana das EFPC (48,72%), do CDI (35,40%) e da poupança Selic (23,58%);
- ✓ -Diversidade dos investimentos: pela variação da alocação em diversos segmentos provê retornos positivos mesmo em momentos de alta volatilidade nos mercados, o que confere rentabilidade maior e consistente aos recursos que irão se tornar o benefício de aposentadoria;
- ✓ -Número significativo de participantes: 210 mil. Certeza de que este plano trará para os empregados da CBTU a melhor experiência, eficiência e qualidade dos serviços.
- ✓ -Vinculação do plano à uma instituição financeira ;
- ✓ -Confiança de 43 empresas, sendo 15 públicas e 28 privadas;

Governança:

- - BB Previdência, Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), se apresenta como fundo de pensão sem fins lucrativos, ocupando o 1º lugar na condição de EFPC vinculada a uma instituição financeira federal;
- - BB Previdência apresenta rentabilidade acima do mercado, historicamente superior à mediana das EFPC e performance consistente no longo prazo na diversidade dos investimentos. Possui corpo técnico de carreira com baixa influência de indicações políticas;
- -BB Previdência se mostra precursora na conquista do Selo Pró-Ética, resultado do Cadastro Empresa Pró-Ética, iniciativa pioneira na América Latina, criada em 2010 pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Instituto Ethos para promover, junto ao setor empresarial, a adoção voluntária de medidas de integridade e de prevenção da corrupção, fomentando a criação de um ambiente corporativo mais íntegro, ético e transparente;
- -BB Previdência é signatária do Código de Autorregulação em Governança Corporativa da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), tendo conquistado o Selo de Autorregulação em Governança Corporativa, cuja base é o comprometimento formal e público com a adoração de princípios, diretrizes e obrigações.